

**SPI****COMUNICADO CG Nº 75/2024
(Protocolo Digital nº 2020/54379)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e Advogados que:

1) Os processos físicos e híbridos que tramitam no sistema informatizado SAJ/PG5 poderão ser convertidos em meio digital desde que o interessado providencie a digitalização da íntegra do processo, com todos os volumes e apensos (processo principal e incidentes).

2) Nas áreas criminal e infância infracional somente poderão ser convertidos os processos desde que já tenha sido oferecida denúncia, queixa ou representação para a apuração de ato infracional.

3) Os pedidos de carga dos autos para digitalização ou apenas a conversão quando já possuir todas as peças digitalizadas, deverão ser encaminhados pelo interessado por:

3.1) Protocolo físico ou peticionamento intermediário eletrônico, no caso de processo híbrido;

3.2) E-mail endereçado à Unidade Judicial.

4) Recebido o pedido, a Unidade Judicial deverá:

4.1) Analisar se o processo estará em termos para carga, intimando o interessado para retirada. Quando da devolução dos autos, em até 48 horas, proceder à conversão para o meio digital;

4.2) Informar a data em que os autos serão convertidos para o meio eletrônico, caso o interessado já tenha todas as peças digitalizadas;

4.3) Encaminhar ao interessado o link <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico> onde o material de apoio para a digitalização encontra-se disponível no tópico Manuais.

5) Convertidos os autos para o meio digital, o interessado terá o prazo de até cinco dias úteis para juntada de todas as peças por meio do peticionamento eletrônico intermediário.

5.1) Apenas a “capa” digitalizada (do processo principal ou do incidente físico) deverá ser anexada à petição intermediária (código 7094 – petição intermediária digitalização). Todas as demais peças deverão ser anexadas através do botão “adicionar outros documentos”. Quanto aos processos de execução criminal, necessário observar as diretrizes do item 8.

6) As peças processuais digitalizadas deverão receber categorização mínima indicada nos Anexos deste Comunicado. Verificada qualquer irregularidade na categorização, poderá o magistrado deliberar pela materialização do feito e nova conversão, excluindo-se as peças anteriores.

7) Fica totalmente dispensada a classificação de peças processuais:

7.1) Nos processos de competência delegada, com encaminhamento dos recursos à Justiça Federal, e nas ações acidentárias;

7.2) Nos processos de competência da Execução Fiscal Municipal, podendo ser ajustado com a Unidade Judicial a facilitação de acesso aos autos com a realização de carga em bloco;

7.3) Referentes à fase de conhecimento, nos processos em fase de cumprimento definitivo de sentença, com exceção do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, que deverão ser classificados pela Unidade Judicial;

7.4) Dos incidentes processuais que não estejam em andamento.

8) Para os processos de execução criminal:

8.1) Deverá ser feito um peticionamento intermediário para cada processo de execução, observando a diretriz constante do subitem 5.1. Não há necessidade de classificação individualizada das demais peças do processo de execução, podendo ser digitalizado um bloco único;

8.2) Incidentes e apensos deverão ser inseridos na pasta digital do processo principal. Para cada bloco de incidente ou apenso digitalizado deverá ser utilizado o tipo de documento correspondente, observando a tabela constante do Anexo III.

9) Após a juntada das peças digitalizadas, as demais partes deverão ser intimadas para se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias.

10) A Unidade Judicial deverá proceder anotação na capa dos autos físicos “processo digitalizado”, acondicionando-os separadamente para análise da temporalidade e destinação – arquivo geral ou destruição – nos termos do Comunicado Conjunto 698/2023.



11) A Unidade Judicial poderá realizar a conversão para o meio digital dos processos físicos e seus incidentes, digitalizando e classificando suas peças nos termos do presente Comunicado, desde que não haja prejuízo ao andamento regular dos demais feitos, mediante autorização do magistrado.

12) Os procedimentos e especificações técnicas para a digitalização e protocolização das peças constam do passo a passo (<http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>).

13) Fica expressamente revogado o Comunicado CG 466/2020.

ANEXO I

Petições e documentos de classificação obrigatória da ÁREA CÍVEL	
Código	Descrição
865	Acórdão (Digitalizado)
866	Acordo - Noticiado pela Parte (Digitalizado)
867	Agravo de Instrumento (Digitalizado)
905	Alegações Finais (Digitalizada)
949	Alvarás (Digitalizado)
965	Anulação de Sentença (Digitalizada)
968	Apelação (Digitalizada)
990	Cálculo do Imposto ITCMD (Digitalizado)
991	Carta Precatória (Digitalizada)
1000	Certidão da Matrícula do Imóvel (Digitalizada)
1002	Certidão de Casamento (Digitalizada)
1003	Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal) (Digitalizada)
1004	Certidão de Dívida Ativa (Digitalizada)
1005	Certidão de Informações de Tributos Imobiliários - Imóvel (Digitalizada)
1006	Certidão de Nascimento (Digitalizada)
1007	Certidão de Óbito (Digitalizada)
1011	Certidão de Trânsito em Julgado (Digitalizada)
1012	Certidão do Oficial de Justiça (Digitalizada)
1018	Contestação (Digitalizada)
1019	Contrarrazões de Apelação (Digitalizada)
1020	Contrarrazões do Recurso Adesivo (Digitalizada)
1323	Cumprimento de Sentença (Digitalizado)
1324	Defesa Prévia (Digitalizada)
1325	Despacho Saneador (Digitalizado)
1048	Editais (Digitalizado)
1263	Embargos de Declaração (Digitalizado)
1049	Emenda à Inicial (Digitalizada)
1053	Formal de Partilha (Digitalizada)
1326	Guia de Acolhimento Institucional (Digitalizada)
1327	Guia de Desacolhimento Institucional (Digitalizada)
1059	Guia do Fundo Especial de Despesa - FEDTJ (Digitalizada)
868	Homologação de Acordo (Digitalizada)
869	Impugnação (Digitalizada)
870	Impugnação à Justiça Gratuita (Digitalizada)
1328	Incidente Processual (Digitalizado)
872	Justiça Gratuita (Digitalizada)
873	Laudo Médico (Digitalizado)
875	Laudo Pericial - Sigiloso (Digitalizado)
874	Laudo Pericial (Digitalizado)
1201	Laudo Pericial Antropológico (Digitalizado)
876	Levantamento Topográfico (Digitalizado)
889	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria (Digitalizado)
892	Manifestação sobre a contestação (Digitalizada)
893	Manifestação sobre a Impugnação (Digitalizada)
895	Memoriais (Digitalizado)
903	Ofício do S.T.F. (Digitalizado)
904	Ofício do S.T.J. (Digitalizado)
907	Parecer do Assistente Técnico (Digitalizado)



921	Petição Diversa - Digitalizada (Digitalizada)
922	Petição Inicial (Digitalizada)
924	Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 1.018, do CPC) (Digitalizada)
925	Planilha de Cálculos (Digitalizada)
1329	Plano de Partilha (Digitalizada)
1330	Primeiras Declarações (Digitalizada)
929	Procuração (Digitalizada)
933	Reconvenção (Digitalizada)
1331	Recurso Adesivo (Digitalizado)
939	Resultado - Bloqueio/Penhora on line - Positivo (Digitalizado)
943	Sentença (Digitalizada)
945	Termo de Acordo e Confissão de Dívida (Digitalizado)
1332	Termo de Anuência (Digitalizado)
1333	Termo de Audiência (Digitalizado)
1334	Termo de Ciência (Digitalizado)
967	Título ou Protesto (Digitalizado)
1335	Últimas Declarações (Digitalizada)

ANEXO II

Petições e documentos de classificação obrigatória da ÁREA CRIMINAL	
Código	Descrição
564	Acórdão
1240	Aditamento à Denúncia/Queixa (Digitalizada)
117	Alvará de Soltura
1242	Alvará de Soltura Cumprido
968	Apelação (Digitalizada)
208	Ato Ordinatório
337	Auto de Qualificação/Vida Progressiva/BIC
409	Auto de Reconhecimento/Constatação
152	Carta de Ordem
8035	Carta Precatória
1012	Certidão - Oficial de Justiça
752	Certidão de Cartório
9505	Certidão de Dívida Ativa
8106	Certidão de Objeto e Pé
1251	Certidão de Preclusão da Pronúncia (art. 421 do CPP)
544	Certidão de Trânsito em Julgado
108	Certidões
1253	Certidões de Trânsito em Julgado da Condenação - Acusação
1254	Certidões de Trânsito em Julgado da Condenação - Defesa
1317	Certidões/Folha Antecedentes/Decrim/Distribuidor Criminal/Pesquisas
123	Comprovante de Depósito Judicial e/ou fiança
1256	Comunicação de Prisão (Digitalizada)
1315	Contramandado de Prisão
1019	Contrarrazões de Apelação (Digitalizada)
8010	Cópias Extraídas de Outros Documentos
19	Decisão
1258	Decisão de Pronúncia
1261	Defesa Prévia/Preliminar/Resposta à Acusação/Resposta Escrita (Digitalizada)
1316	Despacho
1312	Documentos - Sessão do Júri
9897	Documentos Pessoais
1262	Edital
1263	Embargos de Declaração (Digitalizado)
1267	Folha de Juntada
1268	Guia de Recolhimento Provisória/Definitiva
376	Informações - Habeas Corpus
133	Interrogatório



8029	Laudo Pericial
1273	Local da Prisão
542	Mandado de Busca e Apreensão
1275	Mandado de Internação
156	Mandado de Prisão
309	Mandado de Prisão Cumprido
1313	Mandados
315	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Advogado Dativo Intimação
891	Manifestação do MP (Digitalizada)
417	Medidas Cautelares Criminais
1311	Mensagem Eletrônica/e-mail Enviado/Recebido
1280	Oferecimento da Denúncia/Queixa (Digitalizada)
84	Ofício
1282	Ofício de Aditamento da Guia de Execução
750	Pedido de Concessão de Medida Protetiva - Lei 11.340/2006
756	Pedido de Prazo (Digitalizado)
754	Petição Diversa (Digitalizada)
31	Procuração / Substabelecimento
1290	Razões de Apelação (Digitalizada)
547	Recebimento da Denúncia/Queixa
1292	Recurso em Sentido Estrito (Digitalizado)
796	Recurso Especial Interposto
792	Recurso Extraordinário Interposto
749	Relatório de Acompanhamento de Medida Cautelar
1314	Renúncia de Mandato (Digitalizada)
1293	Representação do Ministério Público (Digitalizada)
348	Requisição IC
349	Requisição IML
1295	Restituição de Coisas Apreendidas (Digitalizada)
1180	Sentença
1296	Termo de Audiência
1297	Termo de Comparecimento ou Intimação
1301	Termo de Publicação de Acórdão
1302	Termo de Publicação de Sentença
1105	Termo de Recurso/Renúncia
356	Termo de Representação
1305	Voto

ANEXO III

Petições e documentos de classificação obrigatória da ÁREA EXECUÇÃO CRIMINAL	
Código	Descrição
1356	Agravo em Execução (Digitalizado)
1364	Cálculo de Penas (Digitalizado)
1361	Comutação (Digitalizada)
1359	Conversão da Pena (Digitalizada)
1358	Falta Disciplinar (Digitalizada)
1360	Indulto (Digitalizado)
1369	Livramento Condicional (Digitalizado)
1367	Regime Aberto (Digitalizado)
1366	Regime Semiaberto (Digitalizado)
1365	Remição (Digitalizado)
1370	Roteiro de Penas (Digitalizado)
1362	Superveniência de Doença Mental (Digitalizada)
1368	Tratamento Ambulatorial (Digitalizado)
1363	Unificação de Penas (Digitalizada)